

MARIA ANGELICA PINHEIRO - RG. 1.641.964, em vaga proveniente da dispensa de Thereza Maia Granado, ocorrida em 23.08.88,

MEIRE DA SILVA - RG. 9.344.225, em vaga proveniente da dispensa de Leonilda Dian Garcia, ocorrida em 13.07.88 e

CARMEN MARIA ALVES - RG. 19.275.055, em vaga proveniente da aposentadoria de Miral Pessoa Schneider, ocorrida em 26.05.88.

O abaixo indicado, para exercer em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Auxiliar de Serviços, do SQF-II-QSJ, Nível I, Faixa 1 da Escala de Vencimentos Nível Básico, a que se refere a L.C. nº 585/88, em reposição autorizada pelo Sr. Governador do Estado em despacho publicado aos 07.05.88, exarado no processo nº SJ-237.470/87, classificada na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Prof. André Teixeira de Lima" de Franco da Rocha

MANOEL FREIRES NETO - RG. 14.477.018, em vaga proveniente da aposentadoria de Manoel Gomes, ocorrida em 19.06.85.

Os abaixo indicados, para exercerem em Jornada Completa de Trabalho, as funções-atividades de Auxiliar de Serviços, do SQF-II-QSJ, Nível I, Faixa 1, da Escala de Vencimentos Nível Básico, a que se refere a L.C. nº 585/88, em reposição autorizada pelo Sr. Governador do Estado em despacho publicado aos 13.08.88, exarado no processo nº SJ-237.869/87:

Administração Superior da Secretaria e da Sede

APARECIDA SEVERINO - RG. 8.440.529, em vaga proveniente da dispensa de Darcil Candida da Silva, ocorrida em 12.11.83,

ESTER BARBOSA - RG. 14.664.818, em vaga proveniente da dispensa de Abigail de Lourdes de Jesus Pirasoli, ocorrida em 15.10.80 e

LUCILIA SINTRA BARRA EVANGELISTA - RG. 2.632.533, em vaga proveniente da dispensa de Estelina Mariano dos Santos, ocorrida em 24.9.82.

Os abaixo indicados, para exercerem em Jornada Completa de Trabalho, as funções-atividades de Auxiliar de Serviços, do SQF-II-QSJ, Nível I, Faixa 1, da Escala de Vencimentos Nível Básico, a que se refere a L.C. nº 585/88, em reposição autorizada pelo Sr. Governador do Estado em despacho publicado aos 24.12.88, exarado no processo nº 240.329/88:

Administração Superior da Secretaria e da Sede

ODETE FERNANDES ASSIS - RG. 9.261.385 - em vaga proveniente da aposentadoria de Pedro de Oliveira, ocorrida em 22.09.88,

Procuradoria Geral do Estado

DULCE LINA DE JESUS - RG. 6.053.329, em vaga proveniente da dispensa de Heloiza Monteiro dos Santos, ocorrida em 19.02.88,

IRONIS FARIA DE SANTANA - RG. 9.355.959, em vaga proveniente da dispensa de Maria Madalena Severo dos Santos, ocorrida em 24.03.88,

APARECIDA ALVES MALFARA - RG. 7.143.589, em vaga proveniente da dispensa de Maria Manoela Leite, ocorrida em 30.03.88,

ALZIRA MALDONATO MARTINS - RG. 13.566.638, em vaga proveniente da dispensa de Reinaldo da Silva, ocorrida em 09.08.88,

HERNANI DOS REIS SILVA - RG. 3.551.771, em vaga proveniente da aposentadoria de José Luiz de Barros Filho, ocorrida em 19.09.88, e

MARIA APARECIDA BONINGOS - RG. 7.374.409, em vaga proveniente da dispensa de Lindolpho Simon, ocorrida em 13.10.88.

Os abaixo indicados, para exercerem em Jornada Completa de Trabalho, as funções-atividades de Auxiliar de Serviços, do SQF-II-QSJ, Nível I, Faixa 1 da Escala de Vencimentos Nível Básico, a que se refere a L.C. 585/88, em reposição autorizada pelo Senhor Governador do Estado em despacho publicado aos 12.9.87, exarado no processo SJ-228.951/86, classificadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Prof. André Teixeira de Lima" de Franco da Rocha

ETELVINO MENDES - RG. 7.214.395, em vaga proveniente da aposentadoria de Joveniano Ribeiro Filho, ocorrida em 22.7.87 e

MARIA INES SILO - RG. 8.722.513, em vaga proveniente da dispensa de Heliana Francisca da Silva Jesus, ocorrida em 12.09.86.

O abaixo indicado, para exercer em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Mestre de Ofício, do SQF-II-QSJ, Nível I, Faixa 3 da Escala de Vencimentos Nível Médio, a que se refere a L.C. 585/88, em reposição autorizada pelo Senhor Governador do Estado em despacho publicado aos 07.5.88, exarado no processo SJ-237.470/87, classificada na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

Penitenciária do Estado

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - RG. 5.730.213, em vaga proveniente da dispensa de Wilson Alchanjo Ferri, ocorrida em 19.5.86.

DESIGNANDO:

a contar de 01.4.89, ELAINE GOMES DE MELO, RG. 19.804.321, Escriturário, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Administração, da Penitenciária de Franco da Rocha, prevista no art. 39, inciso VI, alínea "e", do Decreto 24.653/86, ficando-lhe atribuída, nos termos do art. 29 da Resolução SJ nº 23, de 15.8.86, a gratificação "pro-labore" de que trata o art. 28 da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de sua função-atividade, acrescido das vantagens pecuniárias previstas no

art. 12 e da gratificação instituída pelo art. 99 ambos da L.C. 585/88 e o valor da faixa aplicável ao cargo de Chefe de Seção II, mantido o nível da função-atividade de que é titular, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens nos termos dos arts. 17 e 16, inciso I, alínea "a" da citada L.C.

a contar de 01.2.89, CHARLES BORGES DIAS DE MIRANDA, RG. 10.308.593, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de Encarregado de Sator, de que trata o art. 19, inciso III, alínea "b", do Decreto 27.290/87, do Setor de Cadastro, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária de Franco da Rocha, previsto no art. 39, inciso V, alínea "c", do Decreto 24.653/86, ficando-lhe atribuída, nos termos do art. 79 da L.C. 498/86, com a redação alterada pelo art. 11, da L.C. 548/88, gratificação "pro-labore" calculada mediante a aplicação de percentual de 7% sobre a importância resultante da soma do valor do vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária IV e do valor da respectiva gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial.

a contar de 20.01.89, MARIA CRISTINA AZEVEDO EDLIN GER CASTRO - RG. nº 11.875.083, Escriturário, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Movimentação de Contas Individuais dos Presos, do Serviço de Finanças, da Divisão de Administração, da Penitenciária "Dr. Edgard Magalhães Noronha", de Tremembé, prevista no art. 32, inciso VI, alínea "d", item 4, do Decreto nº 27.308/87, ficando-lhe atribuída, nos termos do art. 2º da Resolução SJ nº 8, de 02.02.89, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei nº 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de sua função-atividade, acrescido das vantagens pecuniárias previstas no art. 12 e da gratificação instituída pelo art. 9º, ambos da L.C. nº 585/88 e o valor da faixa aplicável ao cargo de Chefe de Seção II, mantido o nível da função-atividade de que é titular, Tabela I da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens nos termos dos arts. 17 e 16, inciso I, alínea "a", da citada L.C.

a contar de 17.2.89, JOSÉ ROBERTO VEIGA, RG. 6.507.739, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de Encarregado de Setor, de que trata o art. 25, inciso II, do Decreto 27.590/87, do Setor de Cadastro, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção de Presidente Prudente, previsto no art. 39, inciso V, alínea "e", do mencionado decreto, ficando-lhe atribuída, nos termos do art. 79 da L.C. 498/86, com a redação alterada pelo art. 11, da L.C. 548/88, a gratificação "pro-labore", calculada mediante a aplicação de percentual de 7% sobre a importância resultante da soma do valor do vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária IV e do valor da respectiva gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial.

ATRIBUINDO:

no período de 02.01.85 a 31.08.86, nos termos do art. 29 da Resolução SJ nº 23, de 14.6.89, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28, da Lei nº 10.168/68, a MAURICIO LANZIANI, RG. nº 8.761.366, Desenhista, do SQF-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, quando designado pela Resolução SJ de 22, publicada em 23.5.86, exerceu a função de serviço público de Chefe de Seção (Desenho), da Seção de Desenho, do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Regional de Presidente Prudente, prevista no art. 89, inciso IV, do Decreto nº 22.612/84, correspondente a diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e do padrão aplicável ao cargo de Chefe de Seção (Desenho), observando o disposto no art. 196, da L.C. nº 180/78.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 19.6.89

DECLARANDO:

na resolução em nome de LÚCIO ALVES - RG. 9.582.350, que, a designação bem como a gratificação "pro-labore" atribuída ao interessado são vigentes a partir de 7.9.89, e não como constou.

na resolução em nome de APARECIDA LÚCIA BRIET MARCHESI - RG. 8.051.550, que a dispensa da interessada é a partir de 11.9.88, e não como constou.

na resolução de "pro-labore" em nome de MARTINIANO JOSÉ DOS SANTOS - RG. 5.730.200, que o interessado foi designado para exercer a função de Chefe de Seção, da Seção de Vigilância, Turno I, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção de Campinas (Sumaré).

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE: de 19.6.89

DESIGNANDO:

MARIA APARECIDA MARTINS NETTO, RG. nº 4.330.302, Escriturário, do SQF-II-QSJ, classificada na Seção de Entidades e Utilidade Pública e de Assuntos Gerais, da Divisão da Justiça, para no período de 1º a 30.6.89, responder pelo expediente da Seção do Quadro da Justiça, no impedimento do titular por designação e do 1º substituto por férias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias do Procurador Geral do Estado

CLASSIFICANDO:

de 8/6/89

GETULIO CAETANO DO NASCIMENTO, RG. 19.385.105, Auxiliar de Serviços, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo.

ANTONIO CARLOS XAVIER, RG. 16.227.531, Auxiliar de Serviços, na Corregedoria desta Procuradoria Geral.

de 15/6/89

CONCEDENDO APOSENTADORIA, nos termos do art. 91, inciso III da L.C. 478/86, ao Bel. CLAUDIO BORBA VITA, R.G. nº 788.868, Procurador do Estado Nível V, do SQF-III-SQJ, com os proventos correspondentes a vencimento e vantagens de adicional (8 quinquênios) e de Sexta Parte, conforme consta no Processo PGE. nº 33.793/70. Efetivado após 10/6/39.

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO
Serviço de Administração
Apostilas da Diretoria de 14/06/89.

DECLARANDO, nos títulos em nome dos Béis, a seguir relacionados, que nos termos do art. 119 da L.C. 180/78, os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados na seguinte conformidade, a partir de 31/12/87:

PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL II
ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, RG. 2.981.586, na ref. 11-VE-3 - Jornada Integral de Trabalho

PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL III
ANGELINA AUGUSTA DA SILVA LOURES, RG. 4.682.775, na ref. 11-VE-3 - Jornada Parcial de Trabalho
EDMIR NETO DE ARAUJO, RG. 2.494.441, na ref. 12-VE-3 - Jornada Integral de Trabalho

PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL IV
MARILZA DOLL DE MORAES, RG. 2.992.485, na ref. 30-VE-3 - Jornada Integral de Trabalho

DECLARANDO, nos títulos em nome dos Béis, a seguir relacionados, que, nos termos da L.C. 560/88, os interessados, ficam com os vencimentos dos cargos de que são ocupantes fixados de acordo com o sistema retributivo de que trata a mencionada Lei Complementar, na seguinte conformidade, a partir de 01/04/88:

PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL III - REF. 3 - SQF-III,
ANGELINA AUGUSTA DA SILVA LOURES, RG. 4.682.775 - T. II
EDMIR NETO DE ARAUJO, RG. 2.494.441 - T. I

PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL IV - REF. 4 - SQF-III
MARILZA DOLL DE MORAES, RG. 2.992.485 - T. I

Obs: A presente torna sem efeito as apostilas publicadas no D.O. de 10/03/89, em nome dos interessados acima.

DECLARANDO, nos títulos em nome dos Béis, a seguir relacionados, que nos termos da L.C. 560/88, os interessados, ficam com os vencimentos dos cargos de que são ocupantes fixados de acordo com o sistema retributivo de que trata a mencionada Lei Complementar, na seguinte conformidade, a partir de 01/04/88:

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, RG. 2.981.586, Procurador do Estado Nível II, na referência 2, SQF-III, T. I

Obs: A presente torna sem efeito a apostila publicada no D.O. de 25.11.88.

MARIA HELENA SILVEIRA DE MELLO, RG. 1.846.572, Procurador do Estado Nível V, na referência 5, SQF-III, T. I.

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Portaria do Procurador do Estado Chefe de 14/6/89

Designando, os Procuradores recém empossados e classificados desta Procuradoria Regional, a partir de 14/6/89, para terem exercício nas Seccionais conforme segue:

I - Área de Contencioso Geral

Seccional de Mogi das Cruzes - Sueli Mitie Kusano, R.G. nº 9.347.794 e Ana Maria de Sant'ana, R.G. nº 14.328.644;

Seccional de Diadema - Luciane Storel da Silva, R.G. nº 15.384.437, Cintia Orfice, R.G. 13.151.403 e Edmil Catani, R.G. nº 3.915.302;

Seccional de Santo André - Kate Antonia de Souza, R.G. nº 12.222.577, Ana Maria Bueno Pirano, R.G. nº 4.235.754 e Edson Marcelo Veloso Donardi, R.G. nº 9.549.908;

Seccional de Guarulhos - Mauro Guimarães, R.G. 2.831.707, Célia Almeida Rodrigues, R.G. nº 16.199.099, Gilso Cana do Fakamura Otii, R.G. nº 4.320.082;

Seccional de Osasco - Cláudia Cavallari Ferreira, R.G. nº 10.553.112 e José Lafayette Carvalho Soares R.G. 3000.860.

II - Área de Assistência Judiciária

Seccional de Mogi das Cruzes - Eddy Steiner Leite, R.G. nº 2.207.512, e

Colocando, a partir de 14/6/89, os Procuradores, Marco Aurélio de Mello Castriani, R.G. nº 13.512.284 e Crivaldo Gomes Cardoso, R.G. nº 5.567.928, à disposição da Seccional de Mogi das Cruzes, até a fixação definitiva da Seccional onde terão exercício.

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Portaria do Procurador do Estado Chefe de 16/6/89

DECLARANDO, os Béis abaixo relacionados, nos títulos e a partir das datas mencionadas:

1ª SECCIONAL

Seccional de Assistência Judiciária - 1ª SF-5.3

A partir de 02/06/89

JOSÉ DE AZEVEDO FERNANDES - RG. 1.601.777

PAULO BERNARDI - RG. 2.726.058

2ª SECCIONAL

Seccional de Assistência Judiciária - 1ª SF-5.2

A partir de 02/06/89

TEREZA MARIA FERNANDES BERNARDI - RG. 12.747.772

Seccional de Advocacia do Estado - 1ª SF-5.1

JUSSARA MARIA TEIXEIRA NETTO - RG. 9.813.031

A partir de 11/06/89

EDMIR NETO DE ARAUJO - RG. 2.494.441

3ª SECCIONAL

Seccional de Patrimônio - A partir de 02/06/89

PAULO BERNARDI - RG. 2.726.058

Seccional de Engenharia e Cadastro - A partir de 02/06/89

PAULO BERNARDI - RG. 2.726.058

Seccional de Justiça - A partir de 02/06/89

PAULO BERNARDI - RG. 2.726.058

4ª SECCIONAL

Seccional de Justiça - A partir de 02/06/89

PAULO BERNARDI - RG. 2.726.058

5ª SECCIONAL

Seccional de Justiça - A partir de 02/06/89

PAULO BERNARDI - RG. 2.726.058

6ª SECCIONAL

Seccional de Justiça - A partir de 02/06/89

PAULO BERNARDI - RG. 2.726.058

7ª SECCIONAL

Seccional de Justiça - A partir de 02/06/89

PAULO BERNARDI - RG. 2.726.058

8ª SECCIONAL

Seccional de Justiça - A partir de 02/06/89

PAULO BERNARDI - RG. 2.726.058

9ª SECCIONAL

Seccional de Justiça - A partir de 02/06/89

PAULO BERNARDI - RG. 2.726.058

10ª SECCIONAL

Seccional de Justiça - A partir de 02/06/89

PAULO BERNARDI - RG. 2.726.058

11ª SECCIONAL

Seccional de Justiça - A partir de 02/06/89

PAULO BERNARDI - RG. 2.726.058

12ª SECCIONAL

Seccional de Justiça - A partir de 02/06/89

PAULO BERNARDI - RG. 2.726.058

13ª SECCIONAL

Seccional de Justiça - A partir de 02/06/89

PAULO BERNARDI - RG. 2.726.058

14ª SECCIONAL

Seccional de Justiça - A partir de 02/06/89

PAULO BERNARDI - RG. 2.726.058

15ª SECCIONAL

Seccional de Justiça - A partir de 02/06/89

PAULO BERNARDI - RG. 2.726.058

16ª SECCIONAL

Seccional de Justiça - A partir de 02/06/89

PAULO BERNARDI - RG. 2.726.058